



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

Botucatu/SP, 17 de agosto de 2015.

Ref: Requerimento nº 583/2015 – Rose Ielo PT

Exma. Sra.

Em resposta ao requerimento 583/2015, aprovado na sessão ordinária de 03 de agosto de 2015, que trata da atualização da Lei Municipal 3.043/90, que criou o Conselho Municipal de Entorpecentes, respeitosamente informo-lhe que o assunto em questão será objeto de estudos pela Administração Municipal, tendo em vista tratar de assunto relacionado a saúde pública no sentido de orientação, no planejamento, na fiscalização e no controle da prevenção do uso de substâncias psicoativas e na recuperação e reinserção social dos dependentes químicos do Município de Botucatu para fortalecer o Conselho Municipal Antidrogas.

Sem dúvida, a melhor forma de levar a mensagem antidrogas ao jovem é municipalizando as ações de prevenção contra as drogas.

Fundamenta-se no pressuposto de que o cuidado a usuários de drogas exige condições que respeitem o indivíduo enquanto pessoa, possibilitando sua (re) inclusão social, profissional e familiar, ampliando as ações em saúde mental na sua intensidade e diversidade.

A dependência química tornou-se, um problema de saúde pública, com sérios danos à saúde física e emocional da população.

Tal ação significa levar ao Município a fundamentar no princípio da responsabilidade compartilhada a coordenação de esforços entre os diversos segmentos do Governo e da Sociedade, em todos os níveis, buscando efetividade e sinergia no



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

resultado das ações, onde avulta de importância à organização de um Conselho Municipal Antidrogas em Botucatu para o seu entendimento e fortalecimento.

No que nos mostra que, muito mais que parceiros, governo e sociedade são co-responsáveis pelo trabalho de redução da demanda de drogas em nosso Município.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Antonio Aparecido Alves Cota
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

À Exma. Sra. Vereadora – Rose Ielo PT
Câmara Municipal de Botucatu